



PORTARIA N°. 147/2014 – GP.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUCATI**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõe a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Contratar por tempo determinado para atender a necessidade temporária de interesse público, nos termos do inciso IX, do art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no inciso VII, do art. 97 da Constituição do Estado de Pernambuco e na Lei Municipal de n°. 115/2005, com efeito retroativo a partir de 01 de agosto de 2014, conforme relacionado abaixo:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	DATA
Berenice Oliveira Silva	Pedagoga	Assistência Social	19/08/14
Maria do Socorro Caiana Araújo	Assistente Social	Assistência Social	19/08/14

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO, 19 de agosto de 2014.

  
\_\_\_\_\_  
Gerson Henrique de Melo  
Prefeito